

EDITAL Nº 14/2022

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

A Diretora da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD, **Desembargadora Regina Ferrari**, no uso de suas atribuições legais, faz saber pelo presente edital que estarão abertas as inscrições para o **Gestão por Competências**, no período de **11 a 22 de abril de 2022**, curso cedido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, conforme as regras nele determinadas.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Curso: Gestão por Competências.

1.2. Carga horária: 10h/a.

1.3. Modalidade: Autoinstrucional no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA - ESJUD.

1.4. **Realização:** de 28 de abril a 9 de maio de 2022.

1.5. Local de realização: Ambiente virtual de aprendizagem da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

1.6. **Inscrições:** de 11 a 22 de abril de 2022.

2. DO PÚBLICO-ALVO

- 2.1. Público-alvo prioritário: magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.
- 2.2. Número de vagas: 60 (sessenta) vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. No período de 11 a 22 de abril de 2022 estarão abertas as inscrições para o curso Gestão por Competências.
- 3.2. As inscrições deverão ser efetuadas pelo servidor, mediante preenchimento da ficha de inscrição, devidamente autorizada pelo chefe imediato, disponível no Sistema de Gestão de Ensino SIGEN, na página virtual da ESJUD: https://esjud.tjac.jus.br/>, no período de 11 a 22 de abril de 2022.
- 3.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não pode em hipótese alguma alegar desconhecimento.
- 3.3. Até o último dia útil antecedente ao evento a confirmação de inscrição será enviada aos participantes.
- 3.4. O envio da confirmação da inscrição será feito exclusivamente ao *e-mail* informado pelo participante no momento da inscrição no SIGEN.
- 3.6. Gerência da Administração de Ensino GEADE fará o controle de frequência dos alunos ao término da ação educacional, mediante diário de presenças e avaliação que os formadores entregarão à Escola do Poder Judiciário do Acre ESJUD.
- 3.7. Também ao final da ação educacional, a Gerência da Administração de Ensino GEADE fará os devidos registros no SIGEN para posterior liberação da certificação do aluno.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1 deste edital.
- 4.2. Para efeito do preenchimento das vagas, será considerado o público-alvo descrito no item 2.1 deste Edital seguido da ordem de inscrição realizada no Sistema de Gestão do Ensino SIGEN da ESJUD.
- 4.3. O deferimento de inscrições em número superior à disponibilidade de vagas do item 2.2 será decidido pela Direção da ESJUD.

5. EMENTA

Contextualização. Gestão. Competências.

6. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

6.1. Avaliação para a aprendizagem:

Será um processo sistemático como parte integrante do ensino-aprendizagem. O foco é a atividade profissional, usando instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas.

O processo avaliativo se insere na busca por uma formação ética, humanista e emancipadora do aluno, e utilizará os instrumentos necessários para avaliação de aprendizagem.

6.2. Avaliação de Reação:

Buscando o constante aperfeiçoamento das atividades educacionais promovidas por esta Escola, ao final do curso os participantes responderão a um questionário em que informarão seu grau de satisfação com os temas do curso, a metodologia empregada e a adequação do ambiente educacional como um todo.

Será disponibilizado, no último dia do curso, o *link* https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml para acesso ao formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchido pelo aluno no prazo de 5 (cinco) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do aluno e permite a observação sobre a capacidade e o domínio do(a) formador(a) quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.

6.3. Certificação

Terá direito ao certificado de participação no curso o aluno devidamente matriculado na ação educacional, obtiver carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de 10h (dez horas) e média exigida nas atividades propostas no curso.

O concludente obterá o certificado no Sistema de Gestão do Ensino – SIGEN, na área do aluno, por meio do *link* https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml.

7. DA METODOLOGIA

7.1. O curso será ministrado no ambiente virtual de aprendizagem da Escola do Poder Judiciário do Acre – AVA/ESJUD. Por ser um curso autoinstrucional, o docente será o responsável no processo de ensino-aprendizagem.

8. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE

8.1. Tratando-se de atividade a ser realizada por meio do ambiente virtual de aprendizagem, a ESJUD fará a aferição da presença por meio das atividades concluídas no ambiente virtual.

9. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO

9.1. Cedido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, o curso não afetará o orçamento da ESJUD.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino - GEADE: geade@tjac.jus.br.

- 10.2. A Gerência de Administração de Ensino GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do aluno em cada aula ministrada no curso e poderá disponibilizar lista de presença a ser assinada pelos participantes, bem como contatar diretamente o aluno faltante para obter informações a respeito de sua ausência.
- 10.3. O aluno faltoso poderá justificar sua ausência, por meio de envio de *e-mail* à Gerência de Administração de Ensino GEADE (<u>geade@tjac.jus.br</u>), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou.
- 10.4. A GEADE irá repassar a justificativa da ausência à Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre ESJUD para decisão acerca do acolhimento da justificativa apresentada pelo aluno faltoso.
- 10.5. A Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre ESJUD poderá, diante de eventual ausência de justificativa de não participação por parte do aluno faltoso, substituí-lo por outro aluno constante das vagas remanescentes, o qual será selecionado conforme a ordem de inscrição no curso no SIGEN.
- 10.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre ESJUD.

Desembargadora Regina Ferrari

Diretora da ESJUD

Anexo I Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
11 de abril de 2022	8h	https://esjud.tjac.jus.br	Publicação do Edital
De 11 a 22 de abril de 2022	Das 8h do dia 11 até às 23h59 do dia 22 de abril de 2022.	https://esjud.tjac.jus.br	Inscrições
De 28 de abril a 9 de maio de 2022	-	Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA da ESJUD	Realização do Curso

Rio Branco-AC, 06 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini**, **Desembargador(a)**, em 07/04/2022, às 13:12, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjac.jus.br/verifica informando o código verificador 1171064 e o código CRC D97FCCF7.